



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE**

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá - Vitória  
- CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

**ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, REALIZADA EM 07 E 08 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Aos dias 07 e 08 do mês de novembro de 2018, às 09:30 horas, deu-se início à 28ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CTBIO), instituída pela Deliberação nº 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo - CIF, por força do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta entre a União, Estado de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais e estaduais com a SAMARCO Mineração S.A., VALE e BHP BILLITON BRASIL LTDA – TERMO, no âmbito da Ação Civil Pública nº 69758-61.2015.4.01.3400. A reunião ocorreu nas dependências da Fundação Renova, em Belo Horizonte/MG e por videoconferência para demais membros, com a participação dos representantes das instituições indicadas nas listas de presença em anexo. A reunião teve início com apresentação dos itens de pauta, feita pelo analista do ICMBIO, Sr. Leandro Pereira Chagas.

Em relação à Cláusula 164, o Sr. Leandro Chagas informou que o ICMBIO terá o auxílio duas analistas do CEPTA/ICMBio para o acompanhamento das demandas dessa cláusula, substituindo o Sr. Wellington. O Sr. Bruno Pimenta, representante da Renova, apresentou o follow-up dos programas, relatando que se fez um protocolo do relatório final no dia 22/10 e como se esperava uma validação e ela não foi feita, foi entregue sem a validação, a última notícia é que já foi feita a revisão e o relatório deve ser entregue essa semana. Relatou que o relatório final deve ser entregue até a última reunião do CIF no ano e que há atrasos por parte da Econservation, mas que há contatos diários para cobrar agilidade. A avaliação do estado das espécies nativas tem previsão de conclusão até janeiro de 2019. O Sr. Bruno solicitou revisão do prazo pois entende que o período de 6 meses é curto devido a aprovação, validação e continuidade dos produtos intermediários e gostaria de resgatar o ofício o já protocolado de entrega dessa cláusula. O Sr. Leandro Chagas informa que na última reunião da CTBIO de 2018 será apresentada uma NT de revisão dos prazos das cláusulas, e pede aos pontos focais das cláusulas que se deixe explicado o histórico de tratativas com perdas de prazos não justificadas, propondo repactuação com prazos factíveis para 2019 para se apresentar na última reunião do CIF em 2018. Ele reafirma a necessidade de não se perder mais prazos. O Sr. Bruno relata a necessidade de se rever a agenda de coletas de 2019 para não ocorrer sobreposição de dados entre as CT's e a Renova pois quanto maior o número de dados e diferenças metodológicas cada vez mais difícil é a integração e análise desses dados.

Em relação à Cláusula 165, o Sr. Bruno apresentou o follow-up da cláusula, relatando que em atendimento à notificação do IBAMA, o relatório será enviado pela Econservation até o final de novembro/2018 e que a entrega final da Renova está prevista para novembro/2019. Quanto ao monitoramento das tartarugas marinhas foi relatado a necessidade de apresentações da Fundação PRO-TAMAR, e o assunto será tratado na próxima reunião da CTBIO. Quanto ao Plano de Trabalho apresentado pela RRDM-FEST-UFES foi informado que os documentos foram enviados por e-mail para a CTBIO no dia 18/09 e o Sr. Leandro Chagas informou que a Sra. Thatiana Cappi, analista do GTECAD/IEMA iniciou a redação da NT dessa análise, mas que faltam dados do ICMBIO, propondo a entrega até a última reunião da CTBIO em 2018. O Sr. Bruno informou da solicitação de modificação de coletas de janeiro para dezembro referentes ao Anexo 4, e que essa solicitação não constava na NT de justificativa de modificações, e ocorreu pois a análise das marés foi vista posteriormente. Informou ainda de uma reunião realizada por membros do

Instituto Orca, IPRAM, Petrobras, ICMBIO, IEMA, IBAMA-RJ e Fundação Renova para se tratar de um entrave entre a Petrobras e o Instituto Orca em relação à análise do PMP, pois a Petrobras solicitou a retirada do ORCA do processo devido ao atraso das entregas das coletas e por não possuir o SISBIO. Foi exposta a dificuldade de andamento do PMP no âmbito da Renova devido a esse entrave, pois o ORCA não quer sair do processo e existe a necessidade de se discutir uma estratégia que não coloque em risco a entrega do Anexo do TR4. Informou ainda que a responsabilidade de contratação dos executores do TR4 é da FEST e que a Renova deve aprovar essas contratações, havendo uma preocupação de se contratar empresas com problemas, por isso informa que a Renova enviará uma carta, com a CTBIO em cópia, solicitando à FEST-UFES que faça a contratação de outra entidade licenciada até que se resolva a questão do Instituto ORCA.

Quanto à Cláusula 165 no âmbito de Minas Gerais o Sr. Bruno informou que a FAPEMIG concluiu a Minuta de chamada em 30/10 e está aguardando a autorização do diretor/presidente para publicação, sendo que o edital pode ser publicado a qualquer momento. O Sr. Leandro Chagas pede para que os prazos sejam colocados na próxima apresentação e o Sr. Bruno informa que são 90 dias para a submissão de propostas, 60 dias para avaliação, 10 dias para a interposição de recursos, o edital não traz quantos dias são necessários para responder os recursos e quantos dias para publicação, com mobilização de 30 a 60 dias, informando que o cronograma será apresentado no final do edital. Relatou ainda que a Deliberação CIF 212 determina que a FEST e RRDM entrasse no lugar da FAPEMIG e que o Sr. João Carlos, coordenador da CTBIO, fez uma pesquisa para a RRDM se responsabilizar dessa proposta técnica, mas essa proposta não foi entregue e o Plano de Trabalho foi entregue sem a assinatura do responsável técnico. O Sr. Leandro Guimarães, representante do IEF, é favorável ao aproveitamento de dados pela FEST e o Sr. Mauro, representante do IBAMA, informa que a preocupação do Sr. João Carlos é séria pois se tem a necessidade de apresentar à sociedade um retorno e a opção de se trabalhar com os dados que já estão coletados deve ser considerada. O Sr. Leandro Chagas relatou que houve uma reunião há 15 dias atrás e a Sra. Zuleika se preocupou com a questão dos bancos de dados, sendo assim, cada CT deve indicar um membro ao CIF para se tratar da questão dos dados pois muitas CT's recebem pedidos de disponibilização de dados de coletas e o acesso à informação está previsto em lei. Por isso o CIF solicitou a organização dos dados das CT's para envio e arquivamento ao repositório do CIF, que está em processo de construção.

Em relação à discussão referente aos encaminhamentos pendentes ao IEF, o Sr. Leandro Guimarães relatou que não conseguiu elaborar as Minutas de NT referente ao escopo para estudos complementares da Lagoa Marginal e o entendimento da CTBIO sobre a solicitação de proteção do Rio Santo Antônio pois está sobrecarregado de funções e falta apoio de técnicos do órgão. Sendo assim, o Sr. Leandro Chagas deixa encaminhado que a coordenação da CTBIO leve essa questão do IEF ao CIF e ao governo de Minas Gerais, relatando a falta de estrutura para acompanhar as demandas da CTBIO, solicitando uma estrutura de trabalho auxiliar para o IEF.

Em relação à Cláusula 168, o Sr. Mauro, representante do IBAMA, relatou que havia um desentendimento em relação à natureza de algumas ações relacionadas à essa cláusula, se eram de cunho reparatório ou compensatório, por isso foi feita uma reunião com os membros do GAT e montada uma planilha, os pontos conflitantes dessa planilha serão discutidos na CTBIO, após isso a planilha será apresentada ao CIF para aprovação e definição da natureza das ações. A Sra. Juliana, representante da Renova, apresentou a planilha para os membros e abriu-se uma discussão sobre quais ações são de cunho reparatório e compensatório. O Sr. Leandro Chagas solicitou que na planilha seja indicado o programa atendido pela ação e possível interação com outros programas. Após a discussão ficou definido que a Fundação Renova irá protocolar o relatório final do plano de ação de fauna terrestre no dia 23/11. Após apresentação do plano o Sr. Mauro irá apresentar Minuta de entendimento desse plano de ação na 29ª Reunião Ordinária da CTBIO, nos dias 03 e 04 de dezembro. O Sr. Bruno apresentou o follow-up da cláusula 168 e informou da pendência dos transectos 22 e 23 da avaliação ecológica rápida pois a equalização será feita por uma empresa, a qual está se esperando o orçamento o cronograma das ações. Informou ainda que os dois terrenos estão em áreas acidentadas e por isso as coletas atrasaram e se perdeu o período seco. O Sr. Diogo, representante da Bicho do Mato, iniciou a sua apresentação e relatou que haviam inconsistências no que estava sendo pedido nos pareceres técnicos, e o mais importante era se o impacto era de fato sensível e passível de ser identificado, elencando as áreas impactadas e informando que o que está sendo feito é uma saída para classificar as informações. Apresentou o histórico da área, os impactos e intensidade dos mesmos, relatando que não se tem a análise do ambiente antes do impacto para se fazer uma comparação. Informa da diferença das áreas de controle para as áreas de impacto e que não se pode deixar de considerar os impactos e diferenças nos ambientes anteriores ao rompimento da barragem, a

solução para isso é ter os dois tipos de tratamento ao longo do de todo o gradiente: dentro, perto e longe do rio, e a variação da altitude e da vegetação. O Sr. Mauro, Bruno e a Sra. Juliana elogiam o trabalho do Sr. Diogo e a Sra. Juliana informa que existe um plano de Trabalho em relação a esse trabalho e que o mesmo precisa ser atualizado, já colocando a proposta da Bicho do Mato. Com isso, ela afirma que a Renova irá apresentar o PT atualizado com as alterações metodológicas propostas pelo Sr. Diogo até o dia 23/11 e a CTBIO irá analisar esse Plano na próxima reunião ordinária, nos dias 03 e 04 de dezembro.

Em relação à cláusula 167, o Sr. Bruno apresentou o follow-up das ações e relatou que, sobre o CETAS/MG não se tem a listagem completa dos equipamentos, mas o TR foi finalizado, relatando que o cronograma de obras e a localização estavam prontos para serem levados ao CIF, restando a entrega do orçamento, por isso se levantou a dúvida de se realizar duas entregas distintas ou aguardar o orçamento para se realizar apenas uma entrega com as duas partes. O Sr. Leandro Chagas sugeriu que a CTBIO também solicite ao CIF mais 30 dias de prazo pois, no caso da Cláusula 167, também há um atraso do IBAMA em se entregar o TR. O Sr. Junio, representante do IBAMA, relatou que a listagem dos equipamentos está pendente de entrega pois a equipe de engenharia do IBAMA ficou de analisar o tema. A Sra. Juliana, representante da Renova, apresenta as imagens do CETAS/MG e relata que algumas modificações serão feitas. A Sra. Daniela, representante da Renova, realizou uma apresentação da planta e informou da existência de uma área de vegetação de pinus, que será retirada para a construção de alguns prédios, informa ainda que em dezembro será apresentado um projeto em 3D das edificações e conceitos arquitetônicos. Quanto ao estado do Espírito Santo, o Sr. Bruno relatou que recebeu o ofício de definição do terreno em Serra/ES e o Sr. Décio, representante do IBAMA/ES, informou que recebeu a certidão negativa da área pelo cartório, mas que é necessário um levantamento topográfico da área por parte da Renova para se levar à Câmara dos vereadores, e isso é um gargalo. O Sr. Bruno informou que havia um receio de se fazer o levantamento topográfico e a área não ser disponibilizada, mas com o ofício citado anteriormente pelo Sr. Décio essa questão fica sanada, informa ainda que ao se realizar o levantamento topográfico o gasto com essa ação já deve entrar como realizado. O Sr. Décio e o Sr. Josiano, representantes do IBAMA, devem enviar uma compilação de todos os documentos envolvidos com a disponibilização da área, que envolvem o IBAMA/ES, Prefeitura de Serra, Fundação Renova e demais entes, para a coordenação da CTBIO e para a Fundação Renova, e assim, o Sr. Bruno irá colocar a equipe e engenharia da Fundação Renova para analisar o documento. Foi apresentado o TR com requisitos mínimos para a construção do CETAS no ES, e no item 5.10 (recursos humanos necessários) da NT ficou definido que os itens 1 (corpo técnico), 2 (corpo administrativo) e 4 (vagas para estagiários) são obrigações governamentais. Houve uma discussão em relação ao item 5.11.7 (serviço de captação de recursos), pois o Sr. Vinícius Lopes ponderou que esse serviço é essencial para o funcionamento do CETAS e o IEMA está certo da necessidade desse serviço, porém o Sr. Bruno afirmou que esse é um serviço que está fora do escopo da cláusula e que um CETAS deve ter uma forma de captar recursos mesmo após a saída da Renova. Outra questão colocada pelo Sr. Bruno refere-se à listagem dos equipamentos necessários para a limitação dos espaços, ele sugeriu que o ES priorize a listagem dos equipamentos necessários para a limitação dos espaços físicos e posteriormente a listagem dos equipamentos menores, sendo assim o IEMA e o IBAMA/ES irão se reunir para definir essa listagem de equipamentos e enviar para a Fundação Renova. Ficou definida a aprovação do TR com as ressalvas apresentadas anteriormente. O Sr. Leandro Chagas informa que existe uma proposta para se entregar ao CIF de uma repactuação de prazos factíveis para o CETAS e necessita trabalhar em conjunto com os pontos focais desta cláusula para definição desses prazos.

Em relação à Área Ambiental 1 e solicitação de entrada de Ponte Nova, a Sra. Eloá informou que no distrito de Xopotó houveram 7 propriedades impactadas e que as mesmas já estão sendo atendidas pelos programas. O Sr. Leandro Chagas informou que essa discussão não cabe à CTBIO e irá encaminhar um ofício ao CIF informando que a CTBIO não tem manifestações a fazer em relação a esse tema.

Em relação ao Plano de Ações emergenciais para o período chuvoso 2018/2019, o Sr. Mauro informou que o Sr. Daniel, representante do IBAMA, informou na NT 11/2018 que o plano emergencial necessitava de complementações, por isso retornou à CTBIO e posteriormente deve retornar para o IBAMA para análise e autorização de coleta. A Sra. Laila informou que irá informar à Econservation das solicitações relatadas no ofício e o Sr. Mauro sugeriu uma reunião com participação do Sr. Daniel, IBAMA, IEMA, Renova e Econservation para analisar a melhor maneira de se proceder com o tema, ficando encaminhado que ele irá marcar essa reunião proposta. Referente ao Anexo 02 do TR4 e complementação dos trabalhos da FEST, a Sra. Laila pediu uma análise da CTBIO após ter feito adequações com os trabalhos da FEST, relatou ainda

que ficou sob responsabilidade da CP+ fazer a coleta dos 3 grupos restantes, solicitando à CTBIO um ofício para autorização de entrada em campo e realização de coletas.

Em relação à apresentação da Minuta de Nota Técnica referente ao Plano de Trabalho do Estudo de Componente Indígena, o Sr. Hermes, representante do IEMA, relatou que os pontos de amostragem não possuem proximidade e irá revisar e reenviar a Minuta, com as respectivas modificações propostas pela Sra. Laila, para a CTBIO para a assinatura dos membros.

Em relação à Cláusula 181, o Sr. Bruno apresentou o follow-up das ações, informando que tem dificuldades em saber quem dá as anuências nas prefeituras, relata ainda que, quanto ao cronograma, prevê a realização de oficinas de diagnóstico. As Sras. Ana Cristina e Marina, representantes do Instituto EKOS Brasil, fazem uma apresentação por videoconferência e relatam sobre o histórico da empresa e principais áreas de atuação. A Sra. Marina apresenta a organização do projeto e da equipe de avaliação dos impactos em Unidades de Conservação. Relata que o PT foi dividido em 4 etapas principais: diagnóstico e definição das linhas de base, oficina de diagnóstico, expedições e oficina de avaliação. Relata ainda que o projeto terá duração de 8 meses, com previsão do relatório final para maio de 2019. A Sra. Nilcemar, representante do IEF, questiona como será o caso das anuências para autorização de coletas e então se abriu ampla discussão sobre o tema. O Sr. Leandro Chagas lê a ata de uma reunião do dia 09/05/2018 sobre o tema em questão, onde ficou definido que as autorizações para coleta de fauna serão concedidas pelo IBAMA e coleta de flora pelo IEMA e IEF, cabendo à direção da UC definir se o trabalho implicará em risco ou não para a UC em questão. O Sr. Roberto Sforza, representante do ICMBIO, informa que mesmo não havendo coleta, os trabalhos nas UC's devem ter autorização do gestor da UC. Considerando a fala do Sr. Roberto Sforza e ainda, revisando a ATA do dia 09/05/2018, ficou acordado que as autorizações quando envolvendo UCs serão emitidas via SISBIO, quando UCs Federais, e via Assessoria de Programas e Projetos Especiais – ASPROP, nas UCs do Estado de Minas Gerais. Devendo a empresa, que realizará os estudos, comprovar pelo seu estatuto que pode realizar pesquisa científica. Nos demais casos, as anuências serão nos moldes da emitida para a Empresa Bicho do Mato pelo gerente do PERD.

Em relação à apresentação da Lactec sobre os programas de monitoramento de Biodiversidade, o Sr. Leonardo, representante da Lactec, informa como a Lactec entrou no processo e as atividades realizadas pela empresa, bem como as etapas do projeto de diagnóstico. O Sr. Mauro solicitou que os dados primários coletados pela Lactec fossem para o repositório de todos, como definido no CIF, e o Sr. Leonardo informou que a Lactec trabalha para o MPF e o mesmo não homologou o TTAC, então não está subordinado a ele, mas que quando solicitado ao MPF e devidamente autorizado, os dados serão disponibilizados, informa ainda que a entrega para o MPF é feita dos dados trabalhados, pois internamente ao MPF não existe quem trate esses dados. O Sr. Marcelo, representante da Lactec, inicia a apresentação de como o trabalho da empresa vem sendo feito, bem como as coletas. Relata os grupos de flora arbóreas e não arbóreas e a metodologia utilizada, informando que se espera levantar dados quali-quantitativos e a capacidade de resiliência da população atingida. Ele apresenta os diversos grupos de fauna e a metodologia de amostragem de cada grupo, informando ao final da apresentação as campanhas de coleta e das próximas etapas a serem realizadas. O Sr. Junio coloca que a CTBIO está tendo conhecimento desse estudo somente agora e solicita que se tenha a formalidade de se apresentar esse Plano de Trabalho para a CTBIO, uma vez que como o MP faz parte da CTBIO, a Lactec deve formalizar isso para a CT. O Sr. Bruno informa da necessidade de se fazer uma análise dos dados de forma integrada e por uma metodologia em comum para maior assertividade dos mesmos, uma vez que o número de dados que está sendo manejado é enorme. O Sr. Bruno sugere ainda que haja uma maior aproximação da CTBIO com o MP e da Renova com a Samarco, informando da importância da participação da Lactec nas oficinas e reuniões a partir de 2019, essa aproximação deve ser feita em paralelo.

Em relação à apresentação da RRDM e FEST, o Sr. Leandro Chagas informou que o motivo do convite para essa apresentação por videoconferência era para se tomar uma decisão em relação à Deliberação 212 e a adoção de medidas emergenciais relativas à Cláusula 165 em MG. Relata que surgiu uma dúvida de quanto tempo a FEST necessitaria para iniciar o monitoramento, uma vez que os Planos de Trabalho não contêm cronogramas e se tem uma preocupação com o acesso à informação sendo necessário dar uma resposta para a sociedade em relação ao monitoramento da calha do rio. O Professor Edimilson informa está pronto para ir a campo, mas essa ida depende de vários fatores, como a aprovação do Plano de Trabalho pela CTBIO, tendo a necessidade de se reunir com CTBIO, RRDM, FEST e Renova para alinhamento. Depende também da parte financeira e da proposta técnica, cabendo a entrada da parte de suprimentos da Fundação Renova e assim que a verba for depositada será analisada a necessidade de contratação de equipes adicionais. O Professor Jorge Dergam estrutura a proposta para MG e relata da

incapacidade de resposta rápida, atraso da cláusula 165 e atraso de recursos humanos, relatando ainda que está sendo feita uma integração de dados no ES para não se perder a qualidade dos mesmos. O Professor Eustáquio informa na existência da Minuta da parte técnica e financeira e se pretende ir a campo em dezembro, dependendo da parte financeira e de suprimentos, relata ainda a necessidade de se fazer um alinhamento com o término do acordo em vigor, em relação à FAPEMIG. O Sr. Bruno informou que para se construir um cronograma é necessário consultar a cadeia de suprimentos e o conselho curador e repassar posteriormente para a CTBIO. A Sra. Nilcemar informou da necessidade de se reunir com os entes responsáveis para sair com uma NT sobre o tema em questão. O Sr. Leandro Chagas deixa acordado a realização de uma reunião no dia 14/11 para elaboração de uma NT de análise do PT apresentado pela FEST, solicitando à Renova o envio de toda a documentação relacionada com a Deliberação 212 e o PT da FEST.

Em relação à cláusula 182, o Sr. Bruno apresentou um follow-up das ações e relatou da realização de uma reunião com o IEF e Renova para se tratar do alinhamento e revisão do PT do PERD, além de outra reunião para mostrar os resultados do GT e definição das Sras. Nilcemar e Cecília como pontos focais do tema. A Sra. Cecília, representante do IEF, relatou que o CIF encaminhou uma solicitação em relação aos valores que seriam necessários às Cláusulas e recebeu um e-mail com a definição dos valores, mas há divergências entre os valores apresentados, sendo assim, fez uma nova proposta e identificou alguns pontos a serem excluídos do PT, com nova definição do escopo com valores do PT. A Sra. Eloá informou que esses valores já tinham sido definidos anteriormente em uma reunião com a Governança da Renova, setor financeiro e CIF, definidos com base no orçamento. Ela informa ainda que muitos programas ainda não têm a estimativa de valores e a CT deve analisar cada caso para avaliar esses valores. O Sr. Roberto Sforza relatou que ficou preocupado pois leu uma mensagem enviada da SECEX para a CTBIO no dia 29/10 que trata das estimativas de gastos para as ações compensatórias e que já tinha sido informado desse valor pelo Sr. Bruno, mas nada de forma oficial, sendo necessário o envio da Renova para a CTBIO com um maior detalhamento para discussão antes de ser enviada ao CIF, informa da necessidade de melhor fluxo de informações entre CTBIO, Renova e CIF. A Sra. Laila informa que os valores apresentados é um cálculo antigo feito pelo setor de suprimentos, mas que os valores atuais não mudaram muito. A Sra. Cecília informa que a preocupação não é com o valor colocado e sim com a forma como os dados estão colocados e o fluxo das informações. O Sr. Roberto afirmou que na planilha apresentada dos gastos foi feita uma perspectiva dos 5 primeiros anos e depois se replicou essa coluna para os próximos 5 anos, para se apresentar ao CIF uma situação razoável. O Sr. Flávio informa que os valores para a segunda etapa (6 a 10 anos) devem ser revisados, com valores de mercado atualizados. O Sr. Roberto afirma que a comunicação deve ser bem estruturada para se deixar claro a existência da fase 2 (6 a 10 anos) e essa fase 2 será levada ao CIF caso haja um entendimento da coordenação da CTBIO. Fica encaminhado que a Sra. Nilcemar e o Sr. Roberto enviarão a planilha atualizada até 12hrs do dia 09/12 para a coordenação da CTBIO compilar os dados e posteriormente levar ao CIF.

**MAURO GUIMARÃES DINIZ**

Coordenador substituto da CT-BIO/CIF

**LEANDRO PEREIRA CHAGAR**

Secretaria Executiva da CT-BIO/CIF



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pereira Chagas, Analista Ambiental**, em 25/02/2019, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Guimarães Diniz, Usuário Externo**, em 26/02/2019, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4645446** e o código CRC **7BDC8B57**.



---